



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 137/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre solicitação da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério do Amazonas (CGNE-AM) de cessão do servidor Francisco Lopes da Costa Filho, matrícula SIAPE nº 515.000, ocupante do cargo de Cartógrafo, do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Ministério da Saúde para a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 298ª Reunião 241ª (Ordinária), realizada no dia 27.08.2018, e;

CONSIDERANDO que o intuito da cessão está previsto no **Art. 93, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e suas alterações**, que o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios nas seguintes hipóteses:

I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17/12/91);

II – em casos previstos em leis específicas. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17/12/91);

CONSIDERANDO a natureza do assunto está fundamentada na competência atribuída pelo **inciso IV, Art. 11, da Lei nº 4.163 de 09/03/2015**, que constituem competências comuns aos Secretários de Estado, aos demais Dirigentes de órgãos da Administração Direta e aos Presidentes de entidades da Administração Indireta, deliberar sobre assuntos da área administrativa e de gestão no âmbito do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que o Departamento de Vigilância Ambiental – DVA da FVS/AM se manifestou favorável ao pleito proposto pelo servidor nominado em virtude das competências profissionais para desempenhar as ações;

CONSIDERANDO o processo nº 019424/2018-SUSAM que dispõe sobre solicitação da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério do Amazonas (CGNE-AM) de cessão do servidor Francisco Lopes da Costa Filho, matrícula SIAPE nº 515.000, ocupante do cargo de Cartógrafo, do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Ministério da Saúde para a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM/AM;

CONSIDERANDO favorável da Sra. Priscilla Soares Lacerda, tendo em vista a necessidade de ampliar o quadro de pessoal do setor.


RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação da Coordenação de Gestão do Núcleo Estadual do Ministério do Amazonas (CGNE-AM) de cessão do servidor Francisco Lopes da Costa Filho, matrícula SIAPE nº 515.000, ocupante do cargo de Cartógrafo, do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Ministério da Saúde para a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM/AM.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em
Manaus, 27 de agosto de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 137/2018 datada de 27 de
agosto de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017. |


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde